

ATA Nº 153

Às 08:35 do dia 14 de dezembro de 2021, reuniram-se nas dependências do CRAS os membros do CMDCA, mais convidados, para reunião ordinária. A presidente do conselho deu boas vindas a todos e iniciou a reunião registrando a ausência justificada da conselheira Arlete e prosseguiu para a leitura da ata anterior, estando os presentes de acordo seguiu a mesma para assinatura. Na sequência passou para a leitura dos ofícios recebidos, sendo eles: 1) ofício 119/2021 CEDCA/SDS que trata sobre a comissão organizadora da XII conferência nacional dos direitos da criança e do adolescente- XII CMDCA, 2) ofício comunicando o desligamento do CMDCA do conselheiro WALDEMOR SLONGO, 3) declaração justificando a ausência na capacitação dos conselheiros tutelares realizada na cidade de Fraiburgo da conselheira LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA, devido estar em atividades práticas de estágio obrigatório, sendo que a princípio foi aceita a justificativa, devido ao regimento do CMDCA ser omissivo a essa questão, e observado o estatuto dos servidores não haveria impedimento, no entanto ficou acordado que, se regulamentar essa questão, pois já se tem conhecimento de demandas futuras. 4) Ofício do conselho tutelar que estabelece períodos de férias das conselheiras LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA, CLEIDE LUCIA COMACHIO e MARTA MARIA RAMBO THOMÉ; ofícios enviados 5) 14/2021 CMDCA que trata da reserva do múltiplo uso para as eleições suplementares no dia 08/12/2021, 6) ofício 15/2021 CMDCA que convoca as conselheiras tutelares para capacitação nos dias 29 e 30 de novembro na cidade de Fraiburgo, 7) ofício 16/2021 CMDCA convoca candidatas para o cargo de conselheiras tutelares para a capacitação a ser realizada nos dias 29 e 30 na cidade de Fraiburgo, 8) ofício 17/2021 CMDCA, cientifica o MP sobre o andamento do pleito eleitoral suplementar para o cargo de conselheiro tutelar, 9) ofício 18/2021 CMDCA comunica polícia militar sobre a realização do pleito eleitoral na data de 08/12/2021, 10) ofício 19/2021 CMDCA comunica polícia civil sobre a realização do pleito eleitoral na data de 08/12/2021, 11) ofício 20/2021 CMDCA solicita férias à conselheira CLEIDE LUCIA COMACHIO ROSSATTO, 12) ofício 21/2021 CMDCA solicita férias a conselheira LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA. Dando andamento a presente reunião a presidente repassou alguns tópicos que foram discutidos na capacitação realizada nos dias 29 e 30 de novembro na cidade de Fraiburgo, onde foram levantadas discussões sobre a composição do CMDCA, especificamente dos membros não governamentais, para que sejam vinculados preferencialmente a entidades que tenham relação a crianças e adolescentes e sobre adequações da lei municipal que regulamenta o conselho tutelar para que seja o mesmo vinculado administrativamente a alguma secretaria

e preveja compensação de jornada ao conselheiro de plantão, registrou-se também que a referida capacitação custou 800 reais para 10 vagas, cujo desembolso será realizado pelo FIA. Na sequência entrou-se na discussão sobre tornar obrigatório no âmbito das atividades do conselho tutelar a utilização do sistema SIPIA/CT, de forma a padronizar os dados e relatórios, bem como, possuir registro dos atendimentos de forma ágil e confiável. Por fim repassado informações sobre o pleito eleitoral realizado na data de 08/12/2021 e tramites finais, informado sobre a data da posse dos novos conselheiros e orientado os conselheiros tutelares presentes dos procedimentos a serem adotados na organização interna do conselho,(mais especificamente no tocante aos horários de cumprimento de jornada na sede, mencionado o fato da possível convocação da conselheira Maria Goretti Chiesa Comachio por ocasião das férias da conselheira Cleide Lucia Comachio Rossato, sendo que conforme parágrafo 3º do art.26 do regimento interno do CMDCA uma eventual renúncia da convocação resultaria em perda da condição de suplente, diante desse fato os membros presentes entenderam que tal ato poderá gerar prejuízo ao interesse público e se sugeriu alteração desse parágrafo, para que configure renúncia apenas quando a convocação for para ocupação em definitivo no cargo de titular e que para convocações temporárias, por ocasiões de férias, caso haja renúncia da convocação possa- se passar para o suplente posterior sem prejuízo do primeiro. Alterar Regimento interno por meio de resolução. Não havendo nada mais a tratar lavro a presente ata que segue assinada por mim Willian José Zen, secretário do CMDCA e demais presentes, tangará 14 de dezembro de 2021.